



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº CSJT-Cons - 7763-66.2019.5.90.0000

Consulente: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

DECISÃO

Determino o envio dos autos à Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT - ASSJUR para a adoção das providências cabíveis, na forma do artigo 29 do RICSJT, em virtude do término de meu mandato como Conselheiro Superior.

Publique-se.

Brasília, 20 de agosto de 2021.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

MINISTRO JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA

Conselheiro Relator